Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 384 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando Rondas ostensivas no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança pública no bairro Cancelli, tendo em vista as recorrentes reclamações de moradores quanto ao aumento da sensação de insegurança na região. A ausência de rondas ostensivas regulares favorece a prática de atos ilícitos, comprometendo a tranquilidade e o bem-estar da comunidade local.

A atuação da Guarda Municipal por meio de rondas preventivas e ostensivas contribui significativamente para a inibição de crimes, a preservação da ordem pública e o fortalecimento da sensação de segurança dos cidadãos. Além disso, a presença constante dos agentes promove maior proximidade entre o poder público e a população, permitindo respostas mais rápidas a situações de risco.

Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento do expediente à Guarda Municipal, visando a intensificação das rondas ostensivas no bairro Cancelli, como medida preventiva e de proteção à coletividade, atendendo ao interesse público e às legítimas demandas da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA